



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Lei nº 1.189, de 31 de maio de 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.613,83 (cento e oitenta e um mil seiscientos e treze reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 25 – ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 752 – ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA: 5027 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE – 4030 – MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3600 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 217 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

SALDO: R\$ 37.333,83

REDUZIDO DOTAÇÃO: 171

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 25 – ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 752 – ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA: 5027 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADE – 3021 – EQUIPAMENTOS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.5200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 217 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

SALDO: R\$ 144.280,00

REDUZIDO DOTAÇÃO: 175

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Anexo Único

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMOSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.287- 8) PM ALBERTINA - CIP	217 - Recurso Ordinário	R\$ 181.613,83	R\$ 0,00	R\$ 181.613,83
VALOR TOTAL		R\$ 181.613,83	R\$ 0,00	R\$ 181.613,83

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de maio de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG